



LIDO NA SESSÃO DO DIA
30 SET 2015
1º Secretário

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	ENCAMINHADA NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO 01 OUT. 2015 Carlos Alberto Martins Manvailer Secretário Legislativo Ato nº 005/2012/SRH/GAB/P/AL	INDICAÇÃO	Nº 980/15
AUTOR : DEPUTADO AÉLCIO DA TV - PP			

DIVISÃO DE EXPEDIENTE
Providenciado Em 13/10/2015
D.P./ALE 1180/2015
J.P.

Indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia para o DER - Departamento de Estradas, Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos a necessidade de Pavimentação Asfáltica na Rua Galdino Moreira, Bairro Cidade Nova, nesta Capital.

O parlamentar que a presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Governador do Estado de Rondônia, a necessidade de pavimentação asfáltica na Rua Galdino Moreira, Bairro Cidade Nova, nesta Capital.

Plenário das Deliberações, 29 de setembro de 2015

Aécio da TV
Deputado Estadual

Justificativa

Senhores Deputados, muito nos alegra que o Governo do Estado tenha se dedicado a recuperar e asfaltar diversas ruas em nossa capital trazendo qualidade de vida à população. Sabemos porém, que há ainda muitas outras ruas, em diversos bairros que necessitam de atenção e apoio do Estado, o que motiva a presente proposição, pela qual se conta com o apoio dos nobres deputados para sua destinação de acordo com o Art. 188 do Regimento Interno.

